

TC 018.945/2013-9

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pitimbu - PB

Responsável: Hércules Antônio Pessoa Ribeiro
(401.724.494-72)

Interessado: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Ofício 1842/2014-TCU/SECEX-PB (peça 13), de 19/11/2014, reiterado pelo Ofício 0078/2015-TCU/SECEX-PB (peça 20), de 15/1/2015, destinados à Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, solicitam as mesmas informações do Ofício 1841/2014-TCU/SECEX-PB (peça 12), endereçado ao Banco do Brasil;
3. Considerando que o Banco do Brasil respondeu à diligência objeto do Ofício 1841/2014-TCU/SECEX-PB (peça 12, AR à peça 14), encaminhando a documentação à peça 25, não havendo, portanto, necessidade de ser reiterada a diligência à Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB;
4. Encaminhem-se os autos à 2ª Diretoria, para análise da resposta ao Ofício 1841/2014-TCU/SECEX-PB (peça 12, AR à peça 14).

SECEX-PB - Assessoria, 13 de março de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora